



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

---

A Secretaria Municipal de Governo de Caraguatatuba realiza as seguintes ações:

- ✓ Assessoramento ao Gabinete;
- ✓ Atendimento as Entidades;
- ✓ Assessoria aos Parlamentares;
- ✓ Intermediações entre Secretarias.

Esta Secretaria ainda é responsável pelas seguintes parcerias para melhor atendimento ao munícipe:

- ✓ Sala do Empreendedor;
- ✓ Sebrae Aqui;
- ✓ Agência Regional do Trabalho.



---

## **SALA DO EMPREENDEDOR**

### **SERVIÇOS OFERECIDOS:**

A Sala do Empreendedor é um local de atendimento da Prefeitura que facilita o processo de abertura das empresas, regularização e baixa, é um serviço exclusivo ao Microempreendedor Individual (MEI) onde fica mais ágil o atendimento ao empresário e estimula o desenvolvimento dos pequenos negócios locais.

### **Requisitos, documentos, forma e informações necessárias para acessar o serviço;**

- a) Requisitos:** O usuário deve ser maior de 18 anos ou 16 anos emancipado.
- b) Documentos:** RG, CPF, Comprovante de Residência, Título de Eleitor ou Declaração de Imposto de Renda.
- c) Forma:** Demanda Espontânea.
- d) Informações necessárias para acessar o serviço:** Na Secretaria de Governo através do telefone 38891410 ou presencialmente na AV. Frei Pacifico Wagner 1011, Centro.
- e) Prazo máximo para a Prestação do Serviço:** Imediato;
- f) Forma de prestação do serviço:** de segunda a sexta feira, das 9h às 16h, AV. Frei Pacifico Wagner 1011, Centro, o usuário se dirigirá no local e será recepcionado por um funcionário.
- g) Locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre o serviço:** As manifestações poderão ser realizadas por escrito diretamente na SEGOV ou pelo telefone 156 ou se preferir pelo site [156.caraguatatuba.sp.gov.br](http://156.caraguatatuba.sp.gov.br). No caso de não atendimento da manifestação do usuário pela Secretaria, poderá ser feita a manifestação por meio da Ouvidoria Municipal (via site da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba ou pessoalmente no endereço sito á Rua José Damazo dos Santos, n.º 39 – Centro) ou ainda por email: [ouvidoria@caraguatatuba.sp.gov.br](mailto:ouvidoria@caraguatatuba.sp.gov.br).



---

**Compromissos e padrões de qualidade do atendimento da SALA DO EMPREENDEDOR:**

- a) Prioridades de atendimento: Todos os usuários atendidos são prioritários, respeita-se a ordem de chegada.
- b) Previsão do tempo de espera para o atendimento: Atendimento imediato.
- c) Mecanismos de comunicação com os usuários: pessoalmente na SEGOV, e-mail, telefone, internet, site.
- d) Procedimentos para receber e responder as manifestações dos usuários: ocorrem no momento do atendimento ou nas manifestações por escrito no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- e) Mecanismos de consulta acerca do andamento do serviço solicitado: Por contato telefônico, e-mail ou comparecimento na SEGOV.



---

**SEBRAE AQUI**

**SERVIÇOS OFERECIDOS:**

O Posto SEBRAE Aqui de Caraguatatuba presta serviços de atendimento e orientação empresarial com diagnósticos e recomendações para os empresários aprimorarem o seu negócio. Oferece também capacitações diversas, tais como: cursos, palestras e seminários.

**Requisitos, documentos, forma e informações necessárias para acessar o serviço;**

- a) **Requisitos:** O usuário deve ser maior de 18 anos ou 16 anos emancipado.
- b) **Documentos:** RG, CPF, Comprovante de Residência, Título de Eleitor ou Declaração de Imposto de Renda.
- c) **Forma:** Demanda Espontânea.
- d) **Informações necessárias para acessar o serviço:** Na Secretaria de Governo através do telefone 3889-1410 ou presencialmente na Av: Frei Pacífico Wagner, 1011, Centro, Caraguatatuba/SP.
- e) **Prazo máximo para a Prestação do Serviço:** Imediato;
- f) **Forma de prestação do serviço:** De segunda a sexta, das 9h às 16h, na Av: Frei Pacífico Wagner, 1011, Centro, Caraguatatuba/SP, o usuário se dirigirá no local do posto e será recepcionado por um funcionário.
- g) **Locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre o serviço:** As manifestações poderão ser realizadas por escrito diretamente na SEGOV ou pelo telefone 156, se preferir pelo site [156.caraguatatuba.sp.gov.br](http://156.caraguatatuba.sp.gov.br). No caso de não atendimento da manifestação do usuário pela Secretaria, poderá ser feita a manifestação por meio da Ouvidoria Municipal (via site da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba ou pessoalmente no endereço sito à Rua José Damazo dos Santos, n.º 39 – Centro) ou ainda por email: [ouvidoria@caraguatatuba.sp.gov.br](mailto:ouvidoria@caraguatatuba.sp.gov.br).



---

**Compromissos e padrões de qualidade do atendimento do programa: SEBRAE  
AQUI**

- a) Prioridades de atendimento: Todos são prioridade, obedecendo a ordem de chegada.
- b) Previsão do tempo de espera para o atendimento: Atendimento imediato.
- c) Mecanismos de comunicação com os usuários: pessoalmente na SEGOV, e-mail, telefone, internet, site.
- d) Procedimentos para receber e responder as manifestações dos usuários: ocorrem no momento do atendimento ou nas manifestações por escrito no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- e) Mecanismos de consulta acerca do andamento do serviço solicitado: Por contato telefônico, e-mail ou comparecimento na SEGOV.



---

## **AGÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO**

### **SERVIÇOS OFERECIDOS:**

**A AGÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO:** Este projeto beneficia, principalmente, os moradores do município de Caraguatatuba que precisam dar entrada no benefício do seguro desemprego, registro profissional e emissão de carteira de trabalho para estrangeiros, que antes precisavam deslocar-se até o município de São José dos Campos.

### **Requisitos, documentos, forma e informações necessárias para acessar o serviço;**

- a) Requisitos:** Ser maior de 18 anos.
- b) Documentos:** RG, CPF, Carteira de Trabalho (caso tenha) , termo de rescisão de contrato de trabalho e demais documentos descritos no comprovante de agendamento.
- c) Forma:** O usuário deverá agendar o atendimento previamente através do site [www.trabalho.gov.br](http://www.trabalho.gov.br), aplicativo SINE FACIL ou Central de atendimento 158.
- d) Informações necessárias para acessar o serviço:** Na Secretaria de Governo através do telefone 33889-1410, presencialmente, mediante agendamento prévio, na Av. Frei Pacífico Wagner, 1011, Centro, Caraguatatuba/SP, pela Central de Atendimento 158, pelos sites: [www.gov.br/trabalho](http://www.gov.br/trabalho) e [www.trabalho.gov.br](http://www.trabalho.gov.br) ou pelo aplicativo SINE FACIL.
- e) Prazo máximo para a Prestação do Serviço:** Imediato;
- f) Forma de prestação do serviço:** De segunda a sexta, das 9h às 16h. na Av. Frei Pacífico Wagner, 1011, Centro, Caraguatatuba/SP, mediante agendamento prévio, o usuário se dirigirá no local e será recepcionado por um funcionário.
- g) Locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre o serviço:** As manifestações poderão ser realizadas por escrito diretamente na SEGOV ou pelo telefone 156, se preferir pelo site [156.caraguatatuba.sp.gov.br](http://156.caraguatatuba.sp.gov.br). No caso de não atendimento da manifestação do usuário pela Secretaria, poderá ser feita a manifestação por meio da Ouvidoria Municipal (via site da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba ou pessoalmente no endereço sito á Rua José Damazo dos Santos, n.º 39 – Centro) ou ainda por email: [ouvidoria@caraguatatuba.sp.gov.br](mailto:ouvidoria@caraguatatuba.sp.gov.br).



---

**Compromissos e padrões de qualidade do atendimento da: AGÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO**

- f) Prioridades de atendimento: Com agendamento Prévio
- g) Previsão do tempo de espera para o atendimento: Atendimento imediato.
- h) Mecanismos de comunicação com os usuários: pessoalmente na SEGOV, telefone, internet, site:, [www.gov.br/trabalho](http://www.gov.br/trabalho), e [www.trabalho.gov.br](http://www.trabalho.gov.br), central de atendimento 158 ou pelo aplicativo SINE FACIL .
- i) Procedimentos para receber e responder as manifestações dos usuários: ocorrem no momento do atendimento ou nas manifestações por escrito no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- j) Mecanismos de consulta acerca do andamento do serviço solicitado: sites: [www.trabalho.gov.br](http://www.trabalho.gov.br), [www.gov.br/trabalho](http://www.gov.br/trabalho), central de atendimento 158 ou pelo aplicativo SINE FACIL.